



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
Rua: Gustavo Rodrigues, 265, Centro, Confins/MG
CEP: 33500-000 – licitação@confins.mg.gov.br

ATO DE HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2026
MODALIDADE INEXIGIBILIDADE Nº 005/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE, COM FUNDAMENTO NO INCISO II DO ART. 74 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, DOS SERVIÇOS DE SHOW ARTÍSTICO DO BLOCO AXÉ DAS ANTIGAS, A SER REALIZADO NO DIA 14 DE FEVEREIRO DAS 23H00 ÀS 01H00, NA PRAÇA CENTRAL JOÃO DAHER, NO MUNICÍPIO DE CONFINS/MG, DURANTE O EVENTO CARNACONFINS 2026, INTEGRANTE DO CALENDÁRIO CULTURAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO.

Estando cumpridas as formalidades previstas na Lei nº 14.133/2021, **HOMOLOGO** o processo de Inexigibilidade n. 005/2026 e o **ADJUDICO** a **PRINCIPE DA PAZ PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - CNPJ 10.506.281/0001-02**, com sede Rua Das Princesas, nº 327, Bairro Oeste, Belo Horizonte- MG - CEP 30.532-079, Tel: (31) 3417-4690 e (31) 3388-2636 e email contato@principedapazproducoes.com.br, neste ato representada pelo sócio titular da empresa, **Sr. Roger Gonçalves de Melo**, CPF: 027.076.936-69 e Carteira de Identidade nº 7578150 SSPMG, empresário exclusivo do **BLOCO AXÉ DAS ANTIGAS**, **AUTORIZANDO**, neste mesmo ato, a sua contratação, nos termos do inciso IV, do art. 71 da Lei nº 14.133/2021 c/c art. 68 do Decreto Municipal nº 1.324, de 09 de março de 2021, que dispõe sobre os regulamentos da fase preparatória de compras, licitações, locações e serviços, no âmbito do Poder Executivo do Município de Confins – MG, de acordo com a Lei Federal n. 14.133/2021.

O valor total da contratação é de **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).**

Em atendimento ao art. 69 do Decreto Municipal nº 1.324, de 09 de março de 2021, publique-se a íntegra deste ato no PNCP e no site oficial da Prefeitura Municipal de Confins/MG na Internet.

Confins/MG, 02 de fevereiro de 2026.


Geraldo Gonçalves dos Santos
Prefeito Municipal de Confins/MG

Prefeitura Municipal de Confins
GERALDO GONÇALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal